PORTARIA Nº 105/2024 – Gab

Massapê do Piauí, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização dos servidores públicos municipais da Administração Direta para eleições de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Lei º 13.165/15 reduziu o período de campanha eleitoral para cerca de 45 dias, mas, a alínea l do inciso II do art. 1º da a Lei Complementar nº 64/90 continua a assegurar aos servidores públicos efetivos dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de três meses em que a lei determina o seu afastamento;

CONSIDERANDO, desta forma, que o servidor público efetivo irá promover a sua desincompatibilização aproximadamente 45 dias antes do início da campanha eleitoral e até mesmo cerca de 20 dias antes da data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública de agir preventivamente para evitar que a distorção criada pela alteração na legislação eleitoral possa servir de permissivo à prática de atos ímprobos e lesivos ao patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Massapê do Piauí/PI, entre o período de 06/07/2024 a 06/10/2024, ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO DA COSTA XAVIER,** servidor efetivo do cargo de Professor, inscrito no CPF sob o nº ***.588.933-**.

Art. 2º - O afastamento na presente portaria fica condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 05 de julho de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Massapê do Piauí, 05 de julho de 2024.

ILUSTRÍSSIMA SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Antônio Augusto da Costa Xavier, portador do **CPF:** 823.588.933-15, **Professor,** requer a Vossa Senhoria o afastamento, a título de desincompatibilização em razão de minha pretensão de concorrer ao cargo de Vereador, pelo partido PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, a partir de 05 de julho de 2024.

Para tanto, declaro que atendo a todos os requisitos exigidos por meu partido político para concorrer ao cargo pretendido e me obrigo a comprovar minha aprovação nas convenções partidárias e o pedido de registro de minha candidatura no prazo de 5 (cinco) dias.

Junto neste ato documentação comprobatória de que possuo domicílio eleitoral nesta circunscrição; filiação partidária pelo prazo mínimo exigido pela lei e, cópia do ofício encaminhado à direção de meu partido político, apresentando-me como pré-candidato e externando minha intenção de concorrer ao cargo de Vereador.

Antonio Augusto da Costa Xavier

Antônio Augusto da Costa Xavier
Cargo: Professor
CPF: 823.588.933-15

recebido em 05/07/24
às 10:15 hs.

Secretária M... de Educação
CPF: 960.208.303-49
Portaria 08/2022